



# MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

## LEI Nº 526/2013.

DATA: 21.08.2013

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE METAS E PRIORIDADES NO PPA Plano Plurianual de Investimentos para o Exercício de 2.010/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

ADALGIZO CÂNDINO DE SOUZA, Prefeito Municipal de SANTA LÚCIA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

### LEI

Art. 1º - Fica Alterado por motivo de Necessidade a inclusão de Prioridades e Metas no PPA – Plano Plurianual de Investimentos para o Exercício de 2.010/2013 conforme segue abaixo:

ORGÃO : 08 SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA : Santa Lúcia é mais Saúde

Código da Ação: 160      Atividades da CONSAMU

Unidade de Medida: população do Município

ANO: 2013    Valor: R\$ 53.275,82 (Cinquenta e três mil e duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2013.

**ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL**